



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 014/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023**

PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, através de equipes, junto a córregos e canais, junto a área de jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 01/02/2025, DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023, PELO PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – São Paulo - SP, CEP: 06764-020, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail [comercial@atonanni.com.br](mailto:comercial@atonanni.com.br) por seu representante legal, Senhor **MARCELO TONANNI** portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.398-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls.118788870, fica pelo presente, devidamente formalizada, com observância do disposto no inciso XIV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, a suspensão contratual a partir de 01/02/2025, do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 095349394, firmado com a empresa **CONTRATADA** referente a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, mediante sua concordância encartada à fls.118740317.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2.025.



**Marcelo Tonanni**  
**Usuário Externo**  
Em 06/02/2025, às 11:18.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**

Em 06/02/2025, às 16:18.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Diretor(a)**

Em 07/02/2025, às 09:48.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) III**

Em 07/02/2025, às 15:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118886022** e o código CRC **70BC96BB**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6030.2023/0003150-4

SEI nº 118886022